



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Edital de chamamento público para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter emergencial e temporário, junto ao quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba-SC.

IVANIR JOSÉ POSSEBON, prefeito do Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação do profissional auxiliar de serviços gerais para atender a demanda das várias secretarias municipais e/ou departamentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para manter os serviços públicos prestados pelo Município;

CONSIDERANDO: o afastamento temporário de algumas servidoras da função devido a atestados médicos, auxílio doença, licença maternidade, abandono de trabalho;

CONSIDERANDO: a constatação da necessidade emergencial de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando manter os serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO: que todas as candidatas aprovadas no processo seletivo vigente (008/2021) foram convocadas;

CONSIDERANDO: que é necessária a formalização de contratação emergencial até a realização de processo seletivo regular, visando suprir a demanda de serviços existente no Município de Nova Itaberaba.

TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão o chamamento público para escolha de profissional auxiliar de serviços gerais, que será contratado imediatamente, em caráter emergencial e temporário.

1. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.1 As vagas a serem preenchidas serão de 40 (quarenta) horas semanais, sendo preenchidas nas secretarias/departamentos conforme a necessidade da administração municipal;

1.2 Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Administração e Fazenda, sito à Rua José Marocco, 2226, Centro, CEP: 89.818-000, Município de Nova Itaberaba, munidos dos documentos elencados no item 4 do presente edital.

1.3 O cronograma previsto para a formalização da contratação está elencado no anexo I do presente edital. Em caso de necessidade de alterações, os devidos editais serão regular e amplamente publicados para conhecimento de todos os interessados.



2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA

VAGA	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H	R\$ 1.930,83 (Um mil, novecentos e trinta reais e oitenta e três centavos).	Ensino Fundamental

3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

3.1 A classificação se dará da seguinte forma:

3.1.1 Comprovação de maior escolaridade;

3.1.2 Comprovação de tempo de serviço na área afim, prestado até 28 de fevereiro de 2023 ;

3.2 Em caso de empate, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

a) O candidato que possuir maior tempo de serviço (anos, meses e dias);

b) O candidato com maior formação / escolaridade;

c) O candidato de maior idade.

3.2.1 A presente chamada pública será executada pela Secretaria de Administração e Fazenda, mediante a constituição de comissão, a qual resolverá possíveis casos omissos, observando a legislação vigente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1.1 O candidato deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR), juntamente com os originais, para serem autenticados por servidor público.

4.1.2 O candidato deverá apresentar o formulário do anexo II, devidamente assinado;

4.2.1 O candidato deverá apresentar os comprovantes da habilitação exigida:

4.2.1.2 Certificado de conclusão do ensino fundamental (histórico escolar) e/ou outra escolaridade que tiver concluído;

4.2.1.3 Apresentação de carteira de trabalho com os vínculos empregatícios devidamente registrados (caso houver) e, na ausência da mesma deverá apresentar declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador devidamente assinada pelo responsável e reconhecida em cartório;

4.2.1.4 As informações prestadas e documentos apresentados são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilização cível e penal.



5. DAS CONTRATAÇÕES

5.1 Os candidatos selecionados serão contratados conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração por um período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A formalização da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como na legislação de regência.

6.2 A validade da presente chamada pública será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, podendo, ao findar da lista, mediante decreto de volta a lista realizar nova convocação;

6.3 Este edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

Nova Itaberaba/SC, 03 de abril de 2023.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito Municipal de Nova Itaberaba



ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do edital	03/04/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Inscrições	03/04/2023 a 06/04/2023	Secretaria de Administração e Fazenda (prefeitura): Rua José Marocco, 2226, Centro
Publicação das inscrições	10/04/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Prazo de recurso para impugnar as inscrições	11/04/2023	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br
Resultado dos recursos das inscrições	12/04/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Divulgação da Classificação Preliminar	13/04/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Prazo de recurso contra a Classificação	14/04/2023	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação e Homologação da Classificação Final	17/04/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

Filiação: _____

ENDEREÇO

Rua/Logradouro: _____

Bairro: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO

Ensino Fundamental/2º Grau/Graduação/Especialização: _____

Tempo de serviço (ano, meses e dias): _____

Autorizo o uso de meus dados pessoais para fins de participação da Chamada Pública nº 003/2023, do Município de Nova Itaberaba, conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Nova Itaberaba/SC, _____ de abril de 2023.

(Assinatura do candidato)



ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

TIPO DE RECURSO	PARA USO DA COMISSÃO
1. Impugnação das inscrições 2. Classificação preliminar	1. Deferido 2. Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Nova Itaberaba/SC, ___ de abril de 2023.

(Assinatura do candidato)